



RESOLUÇÃO Nº 6/84

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do artigo 23º, nº 2 do Decreto Legislativo Regional nº 18/83/A, de 18 de Maio, aprovar o seu Orçamento para 1985, que consta do mapa anexo.

Aprovada na Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 11 de Setembro de 1984.

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Álvvaro Monjardino', written over a horizontal line.

Álvvaro Monjardino